

Bosques e território na Lombardia do Oitocentos*

Melissa Nicolini**

O viajante que chega a Lombardia em algum dos passeios dos Alpes, depois de haver encontrado os bosques de pezzo, de abetos, de larice, de pinho zimbro, até a altura de seis mil pés acima do nível do mar, na vertente setentrional daquelas altas ondulações, fica maravilhado com a vista da nossa vertente meridional, onde reina um clima mais temperado, quase privado de árvores; quando encontra os cumes do montes, medindo quatro ou cinco mil pés, e as decidas, desoladas ou cobertas de manchas irregulares, últimos avanços míseros de uma magnífica vegetação florestal a qual nos fez doação a natureza.^{cliv}

Assim Stefano Jacini descrevia o patrimônio florestal da região montanhosa da Lombardia em torno da metade do Oitocentos.

O depauperamento dos bosques lombardos iniciado no curso do século XVIII^{clv}, assumiu, no século seguinte, dimensões em tudo inéditas chamando atenção de um público sempre maior. Da “questão dos bosques” ocupavam-se não apenas os “envolvidos nos trabalhos”, isto é, silvicultores e agentes de administração florestal, mas também médicos, engenheiros, naturalistas, botânicos, entomologistas, escritores agrários e estudiosos em geral da realidade econômica e social.

Na primeira metade do Oitocentos, o aumento da população, o desenvolvimento no sentido capitalista da economia da região e o crescimento das atividades manufactureiras determinaram uma demanda sempre maior de lenha, seja como combustível seja como material de construção, exercendo uma forte pressão sobre os bosques, a ponto de colocar em perigo sua própria conservação.

A destruição do patrimônio florestal lombardo devia ser assunto de notável dimensão se, em 1844, o Instituto Lombardo de Ciência, Letras e Artes chegou a oferecer um prêmio para a melhor “memória” apresentada em resposta a questão: “Apontar a melhor e mais fácil maneira para replantar os bosques nas

* NICILINI, Melissa. Boschi e territorio nella Lombardia dell'Ottocento. “Storia e Futuro” (www.storiaefuturo.com/) Rivista di storia e storiografia. 3 di dicembre de 2003.

** **Tradução:** Susana Cesco: mestre em História Cultural pela UFSC e doutoranda em História Social pela UFRJ. **Revisão técnica:** Anna Palma

montanhas desmatadas da Alta Lombardia, e para conservá-los e desfrutá-los^{clvi}.

Em muitos dos escritos da época referentes à questão – entre os quais se distinguem pela importância aqueles de Pietro Caimi^{clvii}, Stefano Jacini, Cesare Correnti^{clviii} e Angelo Bellani^{clix} – atinge a sensibilidade com a qual foi enfrentado o problema florestal, tanto pela profundidade das reflexões sobre diversas causas do desmatamento quanto pela modernidade das soluções propostas.

São muito numerosos os testemunhos denunciando o notável desequilíbrio entre consumo de madeira e capacidade produtiva dos bosques. A preocupação com que os estudiosos viam o desmatamento em ação na Lombardia era ditada, naturalmente, pelas graves conseqüências que disso derivavam: danos de natureza seja ambiental que econômica. A destruição do patrimônio florestal repercutia sobre a estabilidade do solo e sobre o regime das águas: os autores corretamente imputavam ao descontrolado desmatamento dos declives dos montes a existência de desmoronamentos e avalanches, como também a irregularidade do curso dos rios, a elevação dos leitos e as conseqüentes inundações^{clx}.

O discurso hidrogeológico atingia com maior violência os territórios montanhosos, onde, em alguns casos, os habitantes eram obrigados a abandonar as zonas mais atingidas. Todavia, os danos eram consideráveis também nas regiões mais ricas da colina e da planície, onde o alargamento dos leitos dos rios e as inundações eram causa da destruição de colheitas e de habitações camponesas. Entre as conseqüências do empobrecimento do patrimônio florestal lombardo falta lembrar a escassez e o elevado custo da madeira.

A escassez e o encarecimento do combustível e da madeira de construção – escrevia Pietro Caimi^{clxi} em uma das memórias participantes do concurso promovido pelo Instituto Lombardo – é também outra das calamidades procedentes das destruições dos bosques: este gênero de primeira necessidade diminuiu excessivamente com as necessidades da agricultura, das artes e dos negócios, em detrimento dos proprietários e sofrimento dos pobres. Em algumas províncias da Lombardia a escassez e o encarecimento do combustível é sentido a tal ponto de fazer cozinhar o pão de milho com as canas que o produzem e, em algumas outras, já ricas de bosques seculares, não se encontram os pilares para as grandes pontes, e quando isso ocorre, precisa fazer vir da Suíça ou do Tirol, ou construir as pontes *in vivo*^{*}, quando se podia fazer economicamente em madeira. Recordamos aqui, para sublinhar a questão, como, para todos os efeitos, a sociedade lombarda era ainda, na metade do Oitocentos, uma “civilização da madeira”: a madeira era de fato necessária praticamente para toda a atividade

* Construção em lenha, gravetos e galhos colocados em sentido transversal ou longitudinal respeitando o sentido do curso d'água e desviando-o de seu leito natural. (nota do tradutor)

humana, da agricultura à construção civil e constituía a principal fonte de energia, enquanto era utilizada como combustível tanto para uso doméstico como nas manufaturas.

À análise pontual dos efeitos produzidos pelo desflorestamento seguia a individualização das causas: a grande parte dos observadores contemporâneos denunciava uma gestão inadequada do patrimônio florestal por parte das prefeituras. Os bosques lombardos, no entanto, eram ainda, na metade do Oitocentos, em sua maior parte, de propriedade das prefeituras^{clxii} e utilizados, geralmente, segundo duas diferentes modalidades: em parte eram alugados a comerciantes de lenha e em parte deixados para uso dos “comunistas” que exercitavam os antigos direitos civis de pastagem e direito de corte de lenha nas matas de outros. Tais métodos de aproveitamento eram considerados extremamente danosos para a propriedade dos bosques.

No primeiro caso, de fato, o comerciante, ao qual era licitado o corte do bosque de um determinado lote de terreno, não estando interessado em sua conservação, mas unicamente em tirar o maior lucro, não se preocupava em respeitar aquelas práticas necessárias a garantir a futura capacidade de reprodução das plantas^{clxiii}.

Os comerciantes desfrutavam de modo especulativo as reservas a eles destinadas, causando a destruição dos bosques seculares, o valor econômico dos quais era muito elevado. Todavia, não obstante os danos que causava, o sistema de licitações era largamente difundido, pois assegurava às prefeituras notáveis entradas de capital, necessárias para enriquecer os caixas em constante estado de endividamento.

Assim escrevia, em 1844, Francesco Visconti Venosta referindo-se a realidade valtelina:

Grande parte das prefeituras, sendo sobrecarregadas por dívidas, foram animadas à venda dos bosques. Enxames de especuladores nascidos na região ou vindos de fora. A autoridade política providenciava a indenização das prefeituras com providenciais condições de venda tendentes ao duplo fim de evitar as fraudes e de conservar os bosques salvando as mudas das plantas, condições das quais os empreendedores não se assustavam, sabendo bem que em parte fugiam a aplicação prática, em parte as prefeituras podiam ser facilmente ludibriadas. A relação das plantas, o valor, a distribuição, a vigilância já era dificultada pelo lugar e pela densidade daquelas antiquíssimas e extensas florestas eram, pelas pessoas encarregadas do trabalho, confiadas de fato aos guardas florestais, gente de fácil corrupção. Sei da venda de um bosque comunal na qual se errou a distribuição de dez mil plantas. Clamorosos e sempre censuráveis processos criminais atestam quanta parte tivesse a sedução naquelas especulações. A experiência demonstrou que uma vez entrando o fatal machado do empreendedor em um bosque, aquele é tanto mais irreparavelmente destruído quanto mais for composto de plantas resinosas que não existem mais.^{clxiv}

Os bosques públicos não empreitados a terceiros eram desfrutados heterogeneamente pelos habitantes da localidade que tinham acesso não somente para a extração de madeira (para usos domésticos e agrícolas), mas também para

conduzir à pastagens os animais e para recolher folhas, erva e ramos para uso de forragem, uma modalidade de aproveitamento do bosque muito diversa daquela indicada pela moderna silvicultura.

A ciência silvicultural, nascida na segunda metade do Setecentos, em resposta ao agravamento do fenômeno do desmatamento, tinha entre suas finalidades além, naturalmente, do cuidado e conservação dos bosques, aquela de aumentar a produtividade dos recursos florestais, em termos de produção de madeira^{clxv}. Essa, portanto, condenava o exercício daquelas práticas como a pastagem e a derrubada, que enfraquecendo a força vegetativa do bosque, diminuía a capacidade de produção madeireira das árvores. Segundo o parecer dos silvicultores as práticas consuetudinárias exercidas nos bosques deviam ser fortemente limitadas, quando não deveras vetadas contrapondo de tal modo um uso especializado do recurso florestal ao uso múltiplo que faziam as populações rurais^{clxvi}.

Consideráveis as reflexões de Francesco Megusher a propósito da prática de conduzir os animais às pastagens nos terrenos florestais:

a frente dos mais zelosos cuidados usados na reprodução seja natural, seja artificial dos bosques, não se chegará jamais a conseguir um reflorestamento completo, vigoroso e robusto, e de útil incremento, isto quando as novas produções não sejam garantidas e protegidas contra a mordida e o pisoteamento de animais de pastoreio. Entre os danos principais que flagelam as florestas e conspiram para sua sucessiva destruição – continuava o autor – sem dúvida precisa mencionar a mordida e o pisoteamento dos animais domésticos, os quais, nas pastagens, tem a propriedade de mutilar com os dentes os vegetais e os brotos.^{clxvii}

Concluindo, os dois males que afligiam as florestas lombardas: o exercício dos usos cívicos e o sistema das licitações.

Aos olhos dos contemporâneos, portanto, a primeira providência a adotar consistia na alienação dos bosques ainda de propriedade municipal. De tal modo seriam tutelados os bosques fiando-os à “vigilância do interesse privado”: os novos compradores, impelidos pelo lucro econômico, teriam de fato cuidado de realizar um cultivo mais racional de suas terras, seguindo os ditames da moderna ciência silvicultural. A garantia que os privados teriam promovido um melhor cultivo dos bosques era provida da possibilidade de extrair notáveis lucros de sua cautelosa administração. O alto preço da madeira, de fato, assegurava a possibilidade de obter uma discreta renda de terras florestais bem cultivados, em particular se a terra se encontrasse na zona montanhosa, onde por razões climáticas a cultura florestal resultava, sem dúvida, particularmente lucrativa considerando as produções agrícolas. Alienados os bosques ainda de propriedade municipal, a lei de mercado teria sido, portanto, a melhor garantia de sua conservação.

O favor com que a maior parte dos autores olhava a privatização das terras florestais não se traduzia, todavia, em uma afirmação absoluta do princípio

de propriedade privada. O bosque constituía, antes de tudo, patrimônio da coletividade e enquanto tal devia ser tutelado.

Os mesmos autores que olhavam com confiança a iniciativa privada reconheciam de fato a necessidade de definir os limites entre os quais cada proprietário poderia dispor livremente das suas matas.

Com tal finalidade foi confiada ao Estado a tarefa de proteger as matas dos possíveis abusos dos privados, vigiando para que elas não fossem estirpadas e impondo aos proprietários de seguir modos de cultivo corretos, aptos a garantirem a prosperidade e a conservação. Tal “intromissão” por parte das autoridades públicas a respeito da autonomia de ação dos privados não era considerada, absolutamente, legítima, não podendo ser admitido que, em nome do princípio da livre propriedade, os possuidores dos bosques subtraíssem, por má fé ou por negligência, à coletividade um bem tão precioso. Era necessário, sustentava o inspetor geral das matas Giuseppe Gautieri que os bosques,

estejam [...] sob a proteção dos governos, que não possam ser depredados e muito menos destruídos [...] sem a aprovação dos governos, obstruir a liberdade de usar das próprias terras era um antigo protesto, pela qual autoriza aos indivíduos os cortes dos bosques, sendo que, não pode o indivíduo de um Estado, qualquer que seja, não pode ter o uso seja dos rios como dos bosques mais relevantes.^{clxviii}

Eram esses os princípios aos quais se inspirava a legislação florestal vigente: tratava-se do decreto de 27 de maio de 1811, promulgado pelo governo napoleônico para os territórios do Reino e da Itália que permaneceu sucessivamente em vigor na Lombardia e no Veneto por todo o período da dominação austríaca.

A lei florestal de 1811 impunha notáveis restrições à possibilidade dos privados de dispor livremente das próprias terras: ela de fato, depois de vetar a destruição dos bosques situados sobre o topo dos montes, ao longo dos rios e torrentes, nos lugares sujeitos a desmoronamentos e avalanches, regulava as modalidades com que os bosques, sejam públicos ou privados, deveriam ser utilizados. Assim, por exemplo, o artigo 42 impunha aos privados um período de corte para as matas não inferiores a sete anos e os obriga a deixar em cada corte, seja das matas mais altas que nas prontas para o corte, um certo número de plantas jovens.

Tais prescrições voltadas a prevenir a destruição das matas existentes por causa de seu indevido aproveitamento, apesar de fortemente restritivos, não foram consideradas pelos contemporâneos lesivas das liberdades dos privados. As críticas preocupavam-se com o Governo austríaco por não ter tido êxito em traçar uma administração florestal eficiente realmente capaz de agir sobre o território^{clxix}.

As dificuldades em que se encontrava o patrimônio florestal lombardo impunha, todavia, que ao lado da conservação das florestas existentes, fosse

empreendida também uma obra de tutela do território mediante a plantação de vastas florestas de altos troncos, capazes de exercer uma eficaz ação de fortalecimento dos terrenos ao longo das encostas dos montes, impedindo assim erosões e desmoronamentos do solo em direção do vale.

Das custosas operações de reflorestamento não poderiam certamente se fazer cargo os privados, tanto mais que para poder reconstruir o manto florestal sobre as terras batidas pelo desequilíbrio hidrogeológico teriam sido necessário trabalhos de consolidação do terreno e de sistematização hidráulica, isto é, obras bem acima dos meios de um proprietário individual.

O interesse privado não será jamais capaz de restabelecer as árvores sobre espaços, os quais, expostos por longos anos à ação livre das intempéries, perdiam até a suscetibilidade de sustentar outra vegetação que não seja aquela das moitas e das ervas selvagens. Pois bem; a restauração de tais bosques implica a questão de frear as torrentes, além disso, o interesse privado procurará restabelecer os bosques de corte, que em curto tempo se deixam utilizar, mas jamais matas de altos troncos, pelos quais os cortes com intervalos regulares não podiam ser iniciados e, portanto utilizados, se não depois da segunda geração.^{clxx}

Portanto, concluía Stefano Jacini em um texto que tratava em específico da Valtellina** ,

é necessário [...] que se acrescente a intervenção da mão poderosa do Estado, o qual, partindo do princípio que a questão dos bosques é importante não só para a nossa região montanhosa, mas ao menos de modo imediato, também para todo o país, tome sob a tutela direta este grande interesse, sobre o qual convergem as mais importantes questões do futuro econômico dos nossos vales, e inicie a gigantesca empresa, a qual, uma vez bem concretizada, talvez não requererá mais a tutela governamental.^{clxxi}

As prefeituras não eram geralmente indicadas como possíveis sujeitos das operações de reflorestamento; essas de fato, (e em particular aquelas da região montanhosa) não dispunham de meios suficientes para empreender obras de tal importância. O único sujeito em condições de financiar uma obra tão longa e dispendiosa era, por isso, o Estado, que deveria fornecer os capitais necessários ao reflorestamento das montanhas lombardas, ao passo que as prefeituras podiam, no máximo, acompanhar a ação do Governo na gestão dos trabalhos de reflorestamento, sendo as administrações municipais certamente melhor informadas dos problemas e das exigências da realidade local.

A obra de reflorestamento devia, além disso, entrar na categoria de obras de utilidade pública e em consequência, as autoridades do Estado teriam o direito de expropriar os privados daqueles terrenos que tivesse sido necessário reflorestar. Os autores da época, portanto, atribuía um valor

** Vale da Lombardia.(nota do tradutor)

ambiental antes de econômico, mantendo que a administração do setor florestal, não poderia basear-se exclusivamente na lógica do lucro individual. A relação existente entre bosques e proteção do território requeria políticas de intervenção específicas.

Uma outra consideração atesta a modernidade das reflexões dos autores da época: a convicção de que o problema florestal encontraria uma efetiva resolução somente no interior de um melhoramento geral das condições econômicas dos territórios montanhosos.

Na primeira metade do Oitocentos a economia da região montanhosa atravessava um período de forte crise. A sempre maior interdependência alcançada pelas diversas zonas da Lombardia, graças ao aperfeiçoamento das vias de comunicação, havia colocado, já no final do século XVIII, a economia dessa zona em mais estreito contato com as mais ricas realidades produtivas da colina e da planície, onde estava em ação um amplo processo de desenvolvimento capitalista da agricultura. Tal integração havia determinado uma ulterior penalização da já pobre e retrocessa agricultura da montanha, incapaz de administrar a concorrência dos preços dos produtos agrícolas (cereais e vinho) cultivados a menor custo nas mais férteis regiões da planície.

A crescente procura de madeira para queima e para construção no resto da Lombardia, tinha dado origem a um florescente comércio de madeira em alta escala, gerenciado por poucos grandes especuladores. Esses souberam “organizar uma espécie de monopólio para o comércio de madeira”^{clxxii} que resultou, como já dito, em um aproveitamento destrutivo dos bosques com danos à coletividade.

Finalmente, a criação ainda transumante, não havia atingido aquele grau de aperfeiçoamento da vizinha Suíça, da qual os criadores de Bassa preferiam importar as cabeças de gado para ocupar as vacarias de suas propriedades agrícolas. A região montanhosa sofria, portanto, com o crescimento econômico em ação nas zonas de planície, sem, todavia, estar em situação de responder positivamente às solicitações que lhe provinham.

A resolução do problema florestal devia partir de uma reforma mais ampla da economia montanhosa. A esse propósito a intervenção mais articulada foi, sem dúvida, de Stefano Jacini. O estudioso, profundo conhecedor da realidade econômica da região montanhosa, achava necessário para o crescimento dessa zona, uma reforma radical de sua ordem produtiva, a tal ponto de levar a montanha a abandonar a sua vocação agrícola para privilegiar aqueles, que na opinião do autor, eram os dois ramos mais importantes de sua economia: o pastoreio e a silvicultura.

Tanto a madeira quanto às cabeças de gado – como se disse - eram muito solicitados no reto da Lombardia, tanto que, para atender a demanda era necessário recorrer a importação da Suíça e do Tirol. Convertidos, ao invés, os campos cultivados em pastagens e bosques, a montanha, importadora de produtos agrícolas, poderia tornar-se por sua vez, exportadora para o resto da

Lombardia, de madeira e gado, saldando de tal modo o desenvolvimento de sua economia às transformações em ação no resto da região.

O aproveitamento do recurso florestal para atividade especulativa, administrada por poucos grandes comerciantes de madeira, teria se tornado, portanto, uma atividade produtiva e fator de crescimento para a economia de toda a região. Os autores da época tinham consciência do fato que qualquer reforma com a intenção de colocar ao centro da economia montanhosa o crescimento de uma moderna silvicultura devia, antes de tudo colocar-se a favor da população local e representar, portanto, uma oportunidade de melhoramento das suas condições de existência.

Era necessário que a zona montanhosa não se limitasse a exportar matéria prima, mas que favorecesse o crescimento nos lugares de produção ou nos centros comerciais mais próximos, de atividades ligadas às fases do corte, do transporte e do beneficiamento da madeira: Que se consolidasse finalmente uma verdadeira e própria “indústria silvícola”, capaz de constituir uma fonte de trabalho e de renda para as populações das montanhas lombardas.

Só no interior de tais transformações as intervenções do Estado dirigidas a uma requalificação do território, assim como a privatização dos bens públicos e a desejosa aplicação da silvicultura poderiam dar os resultados esperados.

Notas

^{cliv} JACINI, S. La proprietà fondiaria e le popolazioni agricole in **Lombardia. Studi economici, Milano-Verona, ristampa a cura di F. Della Peruta**. Milano: La Storia (1 ed. 1857), 1996., p. 101.

^{clv} O desflorestamento não era certamente um fenômeno novo, nem ao menos limitado somente a região lombarda. Como revelou Bruno Vecchio, com a pioneira obra de 1974 e, sucessivamente, numerosos estudiosos com trabalhos relativos as diversas realidades regionais italianas, a destruição do patrimônio florestal começou a assumir dimensões consideráveis já no curso do Setecentos em todos as regiões italianas (porém, naturalmente, com modalidades diversas e diferentes graus de intensidade) e despertou atenção de estudiosos e governantes.

^{clvi} “Considerados os danos que resultaram do desflorestamento das áreas montanhosas e a necessidade de providenciar este Corpo científico, na solene reunião de 30 de maio de 1844, propunha de acordar o premio concedido pela Soberana Magnificência à memória que houvesse convenientemente satisfeito à seguinte questão: ‘Apontar a melhor e mais fácil maneira para replantar os bosques nas montanhas desmatadas da Alta Lombardia, e para conserva-los e desfruta-los’”. Relatórios da Junta encarregada de examinar as Memórias apresentadas ao concurso do prêmio bienal proposto para o ano de 1846 (lido na reunião do dia 7 de maio de 1846), 1846, p. 65. Proporcional ao interesse suscitado pelo argumento emergiu o número de participantes ao concurso: os escritos encaminhados ao Instituto foram de fato vinte cinco. A memória que resultou vencedora foi aquela de Francesco Meguscher. Meguscher, nascido em Carniola (Eslovênia) em 1794, ocupou prestigiosos cargos na administração florestal do império

- austríaco. Em 1823 foi nomeado chefe dos inspetores florestais pela província do Tirol e Voralberg, cargo que manteve por alguns anos. Morreu em Innsbruck em 1879.
- clvii CAIMI, P. **Memoria in risposta al quesito: “Additare la migliore e più facile maniera per rimettere i boschi nelle montagne disboschite dell’Alta Lombardia, e per conservarli e profittarne”**. Milano: Bernardoni, 1847.
- clviii CORRENTI, C. Del depauperamento dei boschi, in **“Annali universali di statistica”**, 1842, vol. LXXXIV, pp. 45-56, 1842.
- clix BELLANI, A. Memoria sui boschi, in **“Giornale agrario lombardo-veneto”**, 1846, s. II, vol. V, pp. 325-338; 1846, s. II, vol. VI, pp. 3-25, 65-84, 133-150, 205-230, 313-341.
- clx O vínculo existente entre desflorestamento e desequilíbrio hidrogeológico iniciou já no Setecentos pela atenção dos observadores mais atentos, os quais andaram persuadindo-se, graças também a publicação de estudos científicos com esse argumento, da importância da função antierosiva e dos regimes das águas desviadas dos bosques. In: VECCHIO, B. **Il bosco negli scrittori italiani del Settecento e dell’età napoleônica**. Torino: Einaudi, 1974.
- clxi Pietro Caimi, então deputado na Congregação Central Lombarda, participou do concurso com essa memória que recebeu a menção honrosa. In: CAIMI. *op.cit*, pp. 21-22.
- clxii “Dos seis milhões de pertiche milanesas (medida de superfície agrária variável de acordo com a região – quatrocentos mil hectares) que formavam a província de Sondrio, Somente 426.000 pertiche cerca (28.500) são de absoluta razão privada; o restante pertencia até os tempos mais recentes em propriedade cheia, de tutoria, ao menos em domínio direto, às prefeituras. Naqueles tempos os bosques ocupavam 840.000 pertiche (cerca de 56.000 hectares); os espaços desmatados que eram a um tempo quase todos cobertos de bosques, outros 628.5000 pertiche (45.5000 hectares), de pastagem 1.257.000 pertiche (83.8000 hectares). A mesma proporção entre a propriedade privada e a comunal se encontra próximo a pouco nos outros territórios lombardos de montanha”. In: JACINI. *op.cit*.
- clxiii Nos contratos eram geralmente inseridas cláusulas voltadas a tutela e a sucessão de reprodução dos bosques, entre os quais, por exemplo, a proibição de efetuar o corte raso ou de abater as árvores ainda imaturas: mas nem as prefeituras nem os guardas florestais eram capazes de controlar que tais disposições fossem efetivamente respeitadas.
- clxiv VISCONTI VENOSTA, F. Notizie statistiche intorno alla Valtellina, in **“Annali universali di statistica”**, aprile-maggio-giugno, pp. 61-72, 121-159, 249-279; luglio-agosto-settembre, pp. 33-47, 1844., pp. 139 – 140.
- clxv Entre os primeiros estudiosos que se dedicaram cientificamente ao estudo dos bosques é importante lembrar o francês Henry-Louis Duhamel Du Monceau, em cujo tratado “A física das árvores e do governo dos bosques públicos em Veneza” em tradução italiana respectivamente em 1772 e em 1774, foi a primeira obra de argumento especificamente silvicultural que apareceu na Itália. In: SULLI, M. – ZANZI SULLI, A. Da brughiera a bosco: l’altopiano milanese dalla fine del Settecento a oggi, in **“Storia urbana”**, n. 69, 1994., p. 41.
- clxvi MORENO, D. Per una storia delle risorse ambientali. Pratiche agro-silvo-pastorali e copertura vegetale in alta Val di Vara, in **“Quaderni storici”**, n. 69, 1988; SANSA, R. Il mercato e la legge: la legislazione forestale italiana nei secoli XVIII e XIX, in BEVILACQUA – CORONA. **Ambiente e risorse nel Mezzogiorno contemporaneo**. Roma: Donzelli, pp. 3-26, 2000.
- clxvii MEGUSCHER, F. **Memoria in risposta al quesito: “Additare la migliore e più facile maniera per rimettere i boschi nelle montagne disboschite dell’Alta Lombardia, e per conservarli e profittarne”**. Milano: Bernardoni, 1847., p. 237.
- clxviii GAUTIERI, G. **Dell’influsso de’ boschi sullo stato fisico de’ paesi e sulla prosperità delle nazioni**. Milano: Pirotta, 1817?, p. 92. Giuseppe Gautieri nasceu em Novara em 1769. Laureouse em filosofia e medicina na Universidade de Pavia, fez diversas viagens a título de estudo à Alemanha, Áustria e Hungria. No curso de sua vida se dedicou ao estudo das ciências naturais, e

em particular à mineralogia e a silvicultura. Transferiu-se em 1805 para Milão, dois anos depois foi nomeado inspetor geral dos bosques, cargo que manteve também sob o sucessivo governo austríaco até 1831. Morreu em Novara em 1833. Semelhantemente Stefano Jacini., op.cit., 1858, p. 29, defendia as florestas “uma herança da humanidade da qual as gerações não poderiam usufruir”.

^{clxix} Assim escreveu Caimi em 1860 (p. 636): “a condição deplorável em que segue a economia florestal, deve-se [...] não tanto atribuir a imperfeição das leis, quanto à falta de aplicação das mesmas leis”.

^{clxx} JACINI. op.cit., 1858, pp. 59 – 60.

^{clxxi} **Id.**

^{clxxii} CAIMI. op.cit., 1847, pp. 38-39.